

A ATUAÇÃO DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE GOIÁS

THE OPERATION OF THE BATTALION OF THE MILITARY ENVIRONMENTAL POLICE OF GOIÁS

FILHO, André Luis Fortes¹

COSTA, Vinicius Rodrigues da²

RESUMO

O trabalho exposto tem a finalidade de apresentar a cultura do nosso país, baseada na herança de uma colônia por exploração, que visava apenas o enriquecimento rápido através da obtenção de recursos naturais. Ação esta, que se repetiu ao decorrer dos ciclos econômicos da nossa história, deixando serias consequências em relação a devastação do meio ambiente. Tornou-se necessário o estudo do acidente radioativo do céσιο 137, que teve relação direta com a criação do hoje, Batalhão Militar Ambiental. O objetivo do trabalho foi mostrar o desgaste do meio ambiente ao longo dos anos, e a atuação do BPMAmb na guarda do DRR, bem como atividades de apreensões, e atuação na preservação do meio ambiente do mesmo. O contexto também revela a importância da educação ambiental e do desenvolvimento sustentável.

Palavras-chave: Educação Ambiental. Césio 137. Preservação.

ABSTRACT

The purpose of this work is to present the culture of our country, based on the inheritance of a colony per farm, which aimed only at rapid enrichment through the acquisition of natural resources. This action, which was repeated throughout the economic cycles of our history, leaving serious consequences in relation to the devastation of the environment. It became necessary to study the radioactive accident of cesium 137, which was directly related to the creation of today's Military Environmental Battalion. The objective of the work was to show the environmental degradation over the years, and the BPMAmb performance in DRR custody, as well as activities of seizures, and action in the preservation of the environment of the same. The context also reveals the importance of environmental education and sustainable development.

Key words: Environmental Education. Cesium 137. Preservation.

¹Aluno do Curso de Formação de Praças – CFP do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás CAPM, andrelfortesf@gmail.com; Trindade-GO, Julho de 2018.

²Professor Orientador: Mestre, Professor Adjunto do Programa de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás - CAPM; viniciusdacostapm@gmail.com, Goiânia-GO, Julho de 2018.

1 INTRODUÇÃO

Desde os primórdios os relatos que contam a chegada dos portugueses ao Brasil, a utilização de recursos naturais é a prática mais comum pelos homens.

O processo de exploração teve seu princípio após o descobrimento do Brasil, pela frota comandada por Pedro Álvares Cabral, em 22 de abril de 1500. Já em 1501, quando voltava da Índia, Cabral avistou a primeira frota de navios enviada pela Coroa Portuguesa, com o objetivo de conhecer o território brasileiro.

Esta seria a primeira expedição vinda ao Brasil, que através de buscas por riquezas encontraram o pau-brasil, conhecido também como pau-de-pernambuco. Introduziu-se então, a primeira atividade econômica da colônia, o extrativismo.

"Para se ter uma idéia do volume de negócios, a Nau Bretoa, armada por Loronha em 1511, levou para a Europa 150 toneladas de pau-de-tinta, que seriam revendidas por aproximadamente 2.500 ducados, ou 70 quilos de ouro. Ao longo dos primeiros trinta anos, atraídos pelos lucros, outros empreendedores investiram em viagens com a mesma finalidade, extraindo grandes quantidades de madeira em diversos pontos do litoral[...]” (OLIVERA, 2014)

Através deste total descontrole, com exploração contínua, as expedições conseguiram acabar com quase todo pau-brasil existente na costa brasileira, iniciando no Rio Grande do Sul até o Rio de Janeiro.

Com a decadência do extrativismo, se iniciou o ciclo da cana-de-açúcar. Visto que o produto era estimado pelos europeus, e não havia mão-de-obra suficiente, avigorou-se o tráfico negreiro. Neste ciclo o Brasil sofre com o desmatamento para se tornar possível o plantio.

Assunto este que é discutido na atualidade por muitos geógrafos após a aprovação do Projeto de Lei 626/2001 pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle do Senado.

Com o objetivo de suprir a demanda externa, o projeto tem finalidade de aumentar a produção de etanol. A vista disso autoriza o plantio da cana-de-açúcar em áreas alteradas e nos biomas Cerrado e Campos Gerais na Amazônia Legal.

Mais uma vez o ciclo se repete, com a única diferença de não haver mão-de-obra escrava. A agressão aos biomas agora está fundamentada em um projeto de lei.

Com a queda de exportações da cana-de-açúcar e a descoberta das primeiras minas de ouro no Brasil, em Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, inicia-se o Ciclo do ouro.

Instituindo a colônia de povoamento por parte da Coroa Portuguesa, que fez do país sua colônia de exploração, deixando claro o único objetivo de enriquecer através da captação de metais preciosos, e levar o lucro para seu país de origem, Portugal.

Durante este período nosso país sofreu com a exploração desenfreada de recursos naturais, a extração de forma sucessiva trouxe consequências drásticas ao meio ambiente.

Com o fim do ciclo do ouro, começa o ciclo do café. Existiram também a atuação da agropecuária. Consubstanciando, cada ciclo deixou uma marca na história do meio ambiente.

A agropecuária em si, trouxe grandes consequências negativas para preservação do meio ambiente, referindo ao cerrado goiano. Durante décadas o cerrado era considerado impróprio para a ocupação da agropecuária, devido ao solo ser muito ácido devido à alta concentração de hidróxido de alumínio e o tipo de vegetação, de árvores baixas e arbustos.

Na década de 70, a modernização do campo possibilitou a atividade, que causou mudanças no espaço geográfico do cerrado. Segundo FREITAS: "A ação antrópica é o agente modificador das paisagens do cerrado, a constante destruição do bioma provoca a extinção de animais, plantas e crescimento do número de erosões. A principal ação é a agricultura que a cada ano abre mais áreas de cultivo, retirando a cobertura do cerrado, eliminando aos poucos o bioma."

Dados disponibilizados no site do Ministério do Meio Ambiente mostram que entre julho de 2013 e agosto de 2015, o Cerrado perdeu 18.962,45 km² de vegetação nativa. É mais de três vezes o tamanho do Distrito Federal devastado em um período de dois anos.

A devastação ambiental no cerrado por falta de manejo florestal e outras medidas ocasionam a preocupação do risco da recomposição se tornar irreversível.

Estas são as marcas deixadas ao longo da história do Brasil, que se tornaram impossíveis de reverter, devido a tamanha proporção. Os custos da degradação não incidem sobre os que degradam, mas recaem sobre a sociedade como um todo e sobre as gerações futuras(Motta, 1996).

Desde então o meio ambiente vem sofrendo enorme degradação e a cada dia que passa a preocupação é maior. A exploração de madeira, poluição dos rios e atmosfera por meio de

usinas e indústrias, caça e pesca ilegal, tráfico de animais silvestres são alguns dos problemas enfrentados.

A criação de Batalhões da Polícia Militar especializados em proteger o meio ambiente foi uma solução encontrada pelos estados para tentar preservar a fauna e flora. No estado de Goiás, este batalhão foi criado em 1990, e denominado Batalhão Florestal (BPMFlo).

Visto o apoio com a utilização de investimentos governamentais e especializações no assunto, a realidade ainda assusta.

Os homens que compõem o efetivo do hoje chamado BPMAmb têm desempenhado um bom trabalho. São diversas ocorrências noticiadas todos os dias, prisões e apreensões. Porém surge uma grande contradição, onde se torna notório que, não obstante de todo esforço, as políticas públicas parecem não surtirem efeito, infelizmente as leis não assustam os agentes destruidores. É importante ressaltar que o Batalhão Ambiental é de suma importância para que o cerrado goiano continue vivo, tão importante que está expresso em lei estadual, percebendo que apenas é necessário melhores olhos, maior atenção para que este amplie seu trabalho e consiga salvar o que ainda resta do bioma. Não fosse o trabalho feito até hoje não existiria resquício da fauna e flora local.

“A educação ambiental, e uma atividade meio que não pode ser percebida como mero desenvolvimento de “brincadeiras” com crianças e promoção de eventos em datas comemorativas ao meio ambiente. Na verdade, as chamadas brincadeiras e os eventos são parte de um processo de construção de conhecimento que tem o objetivo de levar a uma mudança de atitude. O trabalho lúdico e reflexivo e dinâmico e respeita o saber anterior das pessoas envolvidas” (MEIRELLES e SANTOS, 2005, pg.34).

A percepção do homem em relação ao problema enfrentado com a destruição que ele mesmo proporciona em relação ao meio ambiente é fundamental, entretanto é necessário fazer muito mais. Uma das possíveis soluções para a conscientização seria a introdução de formas de educação ambiental, regulamentados por lei e gerando a capacidade de um desenvolvimento sustentável.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Devido tal preocupação a Constituição Federal trata em seu artigo 225 exclusivamente sobre o meio ambiente e o direito das pessoas sobre ele.

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (Brasil, 1988).

Incumbência esta, que se torna exaustiva e quase impossível, devido ao aumento infindável do crescimento populacional, e suas respectivas tecnologias para suprir suas atuais necessidades. Por conseguinte, apenas reforça a necessidade de existir uma unidade da Polícia Militar dedicada a esta tarefa de proteção ambiental. Conforme Meirelles:

“[...] a proteção ambiental visa à preservação da Natureza em todos os seus elementos essenciais à vida humana e à manutenção do equilíbrio ecológico, diante do ímpeto predatório das nações civilizadas, que, em nome do desenvolvimento, devasta florestas, exaurem o solo, exterminam a fauna, poluem as águas e o ar”.(Meirelles, pág. 489, 1993)

Em Goiás, em 13 de setembro 1987, aconteceu em Goiânia o segundo maior acidente radiológico da história, considerando que o maior acidente nuclear aconteceu na usina Chernobyl, construída na cidade de Pripjat, na Ucrânia. Alguns catadores de papel pegaram um aparelho de radioterapia no antigo Instituto Goiano de Radioterapia, também conhecido como Santa Casa de Misericórdia, no centro da cidade. Os mesmos o venderam para um ferro velho, que o abriram com o intuito de vender as peças.

Ao abri-lo ficou exposto ao meio ambiente o composto químico conhecido como cloreto de cézio 137, que apresentava uma coloração metálica amarelo claro levemente prateada, que emitia luz azul intensa quando colocada no escuro.

Deslumbrado com o brilho exalado, Devair Alves Ferreira, dono do ferro velho, resolveu expor o seu achado a amigos, vizinhos e parentes. Ressaltando que alguns até legaram o pó fluorescente para suas casas, e que a outra parte do equipamento foi vendida a outro ferro velho, fatores estes que propagaram a dispersão do isotópico radioativo.

O contato o cézio 137 mostrou os primeiros sinais de contaminação (vômitos, náuseas, diarreia e tontura), grande quantidade e pessoas procuravam assistência médica, mas ninguém sabia do que se tratava.

Uma das formas em que descobriu que se tratava de um grande acidente radiológico foi quando a Maria Gabriela Ferreira, esposa do dono do ferro velho, desconfiou que aquela substância pudesse ser a causadora de tais enfermidades, e levou-o à vigilância sanitária.

O que se torna ainda mais intrigante foi o fato do cézio 137 ser colocado em um saco de estopa e transportado pela mesma até a vigilância, dentro de um ônibus com a ajuda de outras pessoas. Porém esta atitude a fez ser reconhecida como heroína, pois através dela a fonte da radiação foi descoberta, e posteriormente controlada com a finalidade de minimizar os danos.

Diante de algo ainda desconhecido os médicos solicitaram a presença de um físico nuclear, então Valter Mendes constatou que havia índices da radiação na Rua 57 do setor Aeroporto e na sua adjacência. O mesmo solicitou a presença da Comissão Nacional Nuclear (CNEN).

Segundo Líria Alves de Souza, graduada em química, em seu texto: “Acidente com césio-137”, relata que:

“O ocorrido foi informado ao chefe do Departamento de Instalações Nucleares, José Júlio Rosenthal, que se dirigiu no mesmo dia para Goiânia. No dia seguinte, a equipe foi reforçada pela presença do médico Alexandre Rodrigues de Oliveira, da Nuclebrás (atualmente, Indústrias Nucleares do Brasil) e do médico Carlos Brandão da CNEN. Nesse momento, a Secretaria de Saúde do estado começou a realizar a triagem dos suspeitos de contaminação em um estádio de futebol da capital [...]” (Líria, 2004)

As pessoas não tinham a percepção do tamanho do acidente e mesmo aquelas que tiveram contato com a radiação circulavam na cidade sem qualquer receio. Esta foi a forma que a Secretaria de Saúde juntamente com outros órgãos encontrou para solucionar o problema. Após o acidente, a Polícia Militar enviou um grupo de policiais e bombeiros militares para realizar o isolamento das áreas atingidas.

A Defesa Civil de Goiás, expediu o Ofício nº 001/87 datado de 13 outubro de 1987, solicitou ao Exmº. Sr Cel QOPM Cmt Geral da Polícia Militar de Goiás, Policiamento de Área: a pé, motorizado ou a cavalo, nos locais que foram constatados a radiação, atendendo solicitação da Comissão Nacional de Energia Nuclear, em razão da evacuação das casas das vítimas do césio 137 e impedir o trânsito de pessoas a pé ou motorizadas.

As vítimas foram divididas em 3 grupos de acordo com a exposição à radiação. De acordo com o Boletim Epidemiológico 2017 do Radioacidente do Césio 137: “Grupo I, composto por indivíduos que sofreram a Síndrome aguda da Radiação e/ou irradiados com valores maiores que 0,2 GY (Grays= unidade de medida de dose absorvida) [...] Grupo II, de irradiados com valores maiores a 0,1 GY e menores que 0,2 GY, sem contaminação interna; Grupo III, de indivíduos sem contaminação /irradiação comprovada por mensuração, que trabalharam na descontaminação ambiental como [...] bombeiros militares, soldados[...] ”

As vítimas fatais declaradas foram: Leide das Neves Ferreira, de 6 anos; Maria Gabriela Ferreira, de 37 anos; Israel Baptista dos Santos, de 22 anos e Admilson Alves de Souza, de 18 anos.

O número de pessoas afetadas se diverge, de acordo com Odesson Alves Ferreira, 52

anos, presidente da Associação das Vítimas do césio-137, aponta 60 óbitos e pelo menos 1,6 mil pessoas afetadas diretamente devido ao contato com o isótopo radioativo.

Ferreira, luta pelos direitos das vítimas junto ao governo, alegando que: “[...] Apenas 129 ou 120 pessoas receberão assistência para a vida toda, pois a contaminação foi maior e por isso estão inseridas no grupo 1. Há outro estágio de contaminação, a indireta, que soma mais de 100 vítimas. Este é o grupo 2. O total da soma são pessoas que tiveram problemas com bens, imóveis e problemas financeiros por conta do acidente. Estas estão no grupo 3 e não têm apoio algum.”

Por intermédio da LEI Nº 14.226, de 8 de julho de 2002, 120 vítimas que tiveram contato direto com o césio-137 deveriam ter assistência médica integral até a terceira geração.

O trabalho para resolver os problemas ocasionados pelo césio 137 foi incessante. Após o acidente radiológico, as tarefas de descontaminação acumularam mais de 6 toneladas de lixo atômico, incluindo materiais de construção de casas contaminadas, roupas, sapatos, plantas, animais, entre outros. Segundo Paiva, 2014:

“O trabalho de descontaminação dos locais atingidos reuniu aproximadamente 6000 toneladas de lixo contaminado. O material encontra-se confinado em 1200 caixas, 2900 tambores e 14 contêineres revestidos com concreto e aço em um depósito construído na cidade de Abadia de Goiânia, onde deve ficar por aproximadamente 180 anos.” (Paiva, 2014)

A preocupação com o meio ambiente e com a qualidade de vida humana já era tema de discussão, logo após o ocorrido o governo de Goiás decide então criar uma unidade para cuidar do Depósito de Materiais Radioativos (DRR).

Na Polícia Militar é criada a Companhia Independente de Policiamento Especial e Controle Ambiental CIPOLES, destinada a cuidar dos rejeitos radiativos, com o advento do Decreto Estadual nº 2.846, datado de 19/10/87.

Já em 1989, foi criado na Polícia Militar a na Constituição do Estado de Goiás, o Batalhão Florestal. Fundamentado em lei no artigo 124:

“Art. 124 - A Polícia Militar é instituição permanente, organizada com base na disciplina e na hierarquia, competindo-lhe, entre outras, as seguintes atividades [...] Parágrafo único - A estrutura da Polícia Militar conterá obrigatoriamente uma unidade de polícia florestal, incumbida de proteger as nascentes dos mananciais e os parques ecológicos, uma unidade de polícia rodoviária e uma de trânsito.” (Goiás, 1989)

O Batalhão Florestal foi criado de fato em 1990 pelo decreto lei n 3.441 no dia 28 de julho aniversário da PMGO, substituindo a CIPOLES. Com novas reformas administrativas, o

Batalhão de Polícia Militar Floresta (BPMFLO), 13 anos mais tarde foi transformado em Batalhão Ambiental (BPMAMB).

Hoje em dia o BPMAmbiental, tem sede BR 060 Km 17,5 Abadia de Goiás-Go, e continua a cuidar da guarda dos rejeitos radioativos e de todo o meio ambiente no Estado de Goiás, preservando as faunas e floras que compõem o bioma do cerrado goiano.

O Batalhão Militar Ambiental também tem algumas companhias distribuídas pelo estado, e desempenhando outras funções de grande importância, além da guarda do DRR.

Exercendo um excelente trabalho, nota-se através de notícias sobre apreensões, que o policiamento ambiental está cada vez mais preparado para agir diante da falta de consciência dos homens. Entre estas apreensões, estão: milhares de animais silvestres, oriundos de caça ilegal; toneladas de pescados através da pesca predatória; armas de fogo, cargas clandestinas de madeira, garimpos e carvoarias ilegais; autuação de indústrias por infringir regras de conservação do meio ambiente; entre outras.

Evidenciando que o Brasil tem em sua história marcos de uma colônia se dada através da exploração. Fatos estes que se repetem ao longo dos anos, notando que nada foi modificado. O mesmo objetivo da obtenção de lucros através da captação de metais preciosos, animais silvestres, madeira, prevalece.

Será necessário a implantação de medidas de prevenção, como maneira socioeducativa para mudar este desfecho histórico. Introduzir a educação ambiental, descrita pela Política Nacional de Educação Ambiental - Lei nº 9795/1999, em seu artigo 1º, como:

"Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade." (Brasil, 1999)

A mudança deve ser conjunta, de toda a sociedade, sem distinção de idade (de crianças a adultos) ou ocupação de cargos. Desta forma conseguiremos suprir as necessidades da geração atual, sem imiscuir a capacidade de atender necessidades de gerações futuras.

Segundo (MARIANO, 2014): “[...] o grande desafio é mudar a cultura de uma polícia que historicamente foi idealizada, treinada e formada para a repressão e não para a prevenção”.

Será um passo alcançado em relação a possível mudança de cultura e também um desafio para a corporação, bem como a sociedade em si. Mas que a preocupação maior seja

sempre a preservação e proteção dos nossos recursos naturais, independente da forma em que as operações sejam executadas.

3 REULTADOS E DISCUSSÕES

Este artigo tem como objetivo estudar e analisar o trabalho desenvolvido pelo Batalhão de Polícia Militar Ambiental do Estado de Goiás desde sua criação até o ano de 2017.

Para desenvolver o trabalho foi necessário estudar a cultura do Brasil no que se refere aos seus ciclos econômicos, conseqüentemente a ação destes ciclos sobre a degradação do meio ambiente.

Tornou-se necessário o conhecimento e relato do acidente radioativo do césio 137, que fez parte da criação do hoje BPMAmbiental.

Com ênfase nos resultados do trabalho da unidade policial responsável pelo meio ambiente para coibir ações destruidoras, eficácia na forma de trabalhar por parte da instituição e a importância da unidade para a sociedade para uma educação ambiental e sustentável.

Foram utilizados artigos e teses pesquisados nas bases de dados: Comunidade de Santo Francisco de Almeida, PM ambiental Brasil, site da Polícia Militar de Goiás, Google Acadêmico, artigos da Constituição Federal de 88 e Constituição do Estado de Goiás que tratam do assunto discutido, obras como: Educação Ambiental uma Construção Participativa; Indicadores Ambientais no Brasil: aspectos ecológicos, de eficiência e distributivos; Direito Administrativo Brasileiro; entre outras.

O Trabalho do Batalhão de Polícia Militar Ambiental de Goiás apresentações repressivas e preventivas, mostram resultados positivos como apreensões de materiais ilegais para caça e pesca, exploração de madeira de forma ilegal e outros. Também realizam prisões e aplicação de multas para pessoas infratoras e pessoas jurídicas.

Operações são realizadas frequentemente em todas as regiões do estado em busca de reduzir a degradação do meio ambiente, como veremos a seguir (figuras 1 e 2).

Figura 1: Animais apreendidos pelo BPMAmb.



Fonte: www.pm.go.gov.br

Figura 2: Armas de fogo e motosserra apreendido pelo BPMamb.



Fonte: www.pm.go.gov.br

Todos os anos a operação do período defeso “piracema” o Batalhão realiza diversas apreensões de pescados e materiais ilegais utilizados para a caça e pesca predatória. No ano de 2006, foram feitas a apreensão de 131 armas de fogo, mais de 20 mil quilos de pescado, 18 motosserras, 5 canoas e 60 tarrafas. Também foram entregues mais de 270 animais ao Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS).

Além de ações reativas, as ações preventivas são executadas pelo Batalhão, como exemplo: o Projeto Guardião Ambiental Mirim, existente em algumas cidades do estado oferece as crianças aulas teóricas e práticas sobre preservação e conservação do meio ambiente (figura 3).

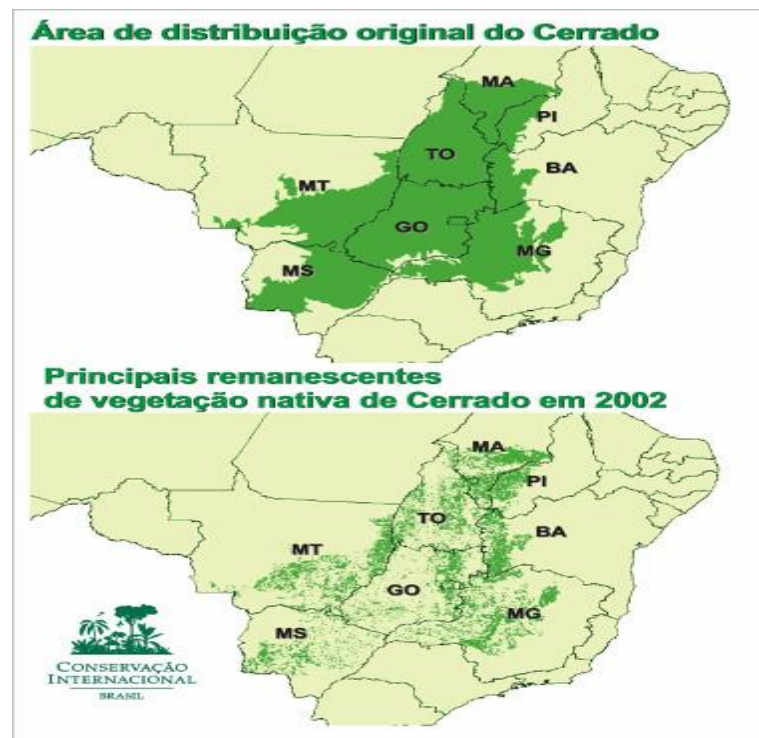
Figura 3: Alunos do Projeto Guardião Ambiental Mirim



Fonte: www.conscienciaambiental.go.gov.br

Porém nos últimos anos a degradação do cerrado goiano tem aumentado constantemente, muitos animais silvestres entraram em extinção ou estão quase desaparecendo algumas delas endêmicas (só existem nessa região), as matas nativas estão se acabando (figuras 4 e 5).

Figura 4: Mapa representando a degradação do Cerrado



Fonte: mundoeducacao.bol.uol.com.br

Figura 5: Queimada no Cerrado



Fonte: mundoeducacao.bol.uol.com.br

Existem pessoas preocupadas com o futuro desse bioma, muito se tem feito para que o cerrado não acabe completamente, entretanto se faz necessário muito mais ações.

O Batalhão Ambiental necessita de mais incentivos, efetivo e melhores condições para desenvolver mais trabalhos preventivos.

O BPMAmb é de suma importância para o estado goiano tanto que está descrito em lei como parte da organização da Polícia Militar Goiana, sendo importante ressaltar que sem a existência e o trabalho dos homens deste batalhão com certeza o cerrado não iria existir a muitos anos (figura 6).

Figura 6: Projetos educativos para reconstruir o cerrado



Fonte: revistagloborural.globo.com

Ressaltando também a grande importância da atuação do BPMAmb, antes conhecido como Batalhão Florestal, na atuação no acidente radiológico do césio 137.

Vários policiais tiveram suas vidas afetadas com a radioatividade adquirida no exercício da função, quando isolaram as áreas afetadas, auxiliando o processo de descontaminação.

Alguns deles apresentam sequelas crônicas comprovadas e muitos ainda lutam na justiça por pedidos relacionados a pensão, remédios e inclusão no Instituto de Assistência aos Servidores Públicos do Estado de Goiás (Ipasgo).

Figura 7: Cordão de isolamento do Césio 137



Fonte: <http://folhaz.com.br/noticias/pms-do-cesio-137-ganham-pensao/>

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho exposto mostra a importância do conhecimento em várias áreas divergentes. A princípio a intenção era de expor apenas a atuação do Batalhão Militar Ambiental, mas no decorrer das pesquisas se tornou necessário o estudo da trajetória dos ciclos econômicos do Brasil, a fim de justificar uma cultura fundamentada na exploração de recursos naturais.

A justificativa da criação do hoje BPMAmbiental, aprofundou-se no conhecimento dos fatores que levaram o acontecimento do acidente radiológico do césio 137, bem como toda a

atuação da corporação no processo de descontaminação das áreas afetadas.

Ressaltando o grande desafio de manter a guarda do DRR, em Abadia de Goiás, bem como a atuação do Batalhão Militar Ambiental na repressão a crimes contra o meio ambiente, como: a devastação do cerrado goiano, tráfico de animais silvestres, caça e pesca ilegais, garimpos e carvoarias clandestinas, poluição de rios e mananciais.

Com um olhar no futuro, foi relatado a importância de mudar as políticas públicas, visando a introdução da educação ambiental e desenvolvimento sustentável na sociedade como um todo. Também relatou a possível dificuldade do batalhão em agir com prevenção, visto que a educação cultural do nosso país prefere agir com a repressão do que a prevenção.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Wikipédia, a enciclopédia livre. **Acidente radiológico de Goiânia**. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Acidente_radiol%C3%B3gico_de_Goi%C3%A2nia. Acesso dia 05 de maio de 2018.

SANTOS Antônio Eustáquio, Césio 137 – trajetória e repercussões sociais. 2016. Disponível em: <http://comunidadeedesantosfranciscodealmeida.blogspot.com.br/2016/04/cesio-137- trajetoria-e-repercussoes.html>. Acesso dia 08 de maio de 2018.

Polícia Militar Ambiental Brasil, disponível em: https://www.pmambientalbrasil.org.br/index.php?conteudo=canal&canal_id=49 Acesso dia 05 de maio de 2018

Pena, Rodolfo F. Alves. **Degradação do Cerrado**. Disponível em: <http://mundoeducacao .bol.uol.com.br/geografia/degradacao-cerrado.htm>. Acesso 10 de maio de 2018

MARTINS, Gabriela. **Batalhão Ambiental Apreende 1.077 Redes de Pescas em Goiás**. 2013. Disponível em: <http://cleubercarlos.blogspot.com.br/2013/04/batalhao-ambiental-prende-1077-redes-de.html>. Acesso dia 12 de maio de 2018.

Comando Ambiental. Disponível em: http://www.conscienciaambiental.go.gov.br/comando_ambiental.html#trombas-8. Acesso dia 12 de maio de 2018.

SOUSA, Rainer Gonçalves. **"Colônia de Exploração"**; Brasil Escola. Disponível em <<https://brasilecola.uol.com.br/historiab/exploracao.htm>>. Acesso em 16 de maio de 2018.

MOTTA, Ronaldo Seroa da. **Indicadores Ambientais no Brasil: aspectos ecológicos, de eficiência e distributivos**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Ministério do Planejamento e Orçamento, 1996, p. 72

MEIRELLES, Maria de Sousa; SANTOS, Marly Terezinha. Educação Ambiental uma Construção Participativa. 2ª ed. São Paulo, 2005.

MEIRELLES, Hely Lopes, Direito Administrativo Brasileiro, 18ª Ed., pág. 489, Malheiros, 1993.

SOUZA, Lúria Alves de. "Acidente com céσιο-137"; *Brasil Escola*. Disponível em <<https://brasilecola.uol.com.br/quimica/acidente-cesio137.htm>>. Acesso em: 15, maio, 2018.

OLIVIERI, Antônio Carlos. **História do Brasil Pau-brasil: Extrativismo foi a primeira atividade econômica da colônia**. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/disciplinas/historia-brasil/pau-brasil-extrativismo-foi-a-primeira-atividade-economica-da-colonia.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso dia 14 de maio de 2018.

Wikipédia, a enciclopédia livre. **História do Brasil**. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Hist%C3%B3ria_do_Brasil. Acesso dia 14 de maio de 2018.

CAMELINI, João. **Plantação de cana-de-açúcar na Amazônia Legal: “O ciclo se repete com novos desmatamentos”**. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/520335-plantacao-de-cana-de-acucar-na-amazonia-legal-o-ciclo-se-repete-com-novos-desmatamentos-entrevista-especial-com-joao-camelini> Acesso dia 15 de maio.

JUNIOR, Marcos. **Ciclo do ouro no Brasil**. Disponível: <https://www.estudo-pratico.com.br/ciclo-do-ouro-no-brasil/>. Acesso dia 16 de maio de 2018.

Constituição Federal de 88, art.225. Disponível: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10645661/artigo-225-da-constituicao-federal-de-1988> Acesso dia 16 de maio de 2018.

Vítimas de Chernobyl recebem homenagem nos 30 anos do acidente. Do G1, em São Paulo. Disponível <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/04/vitimas-de-chernobyl-recebem-homenagem-nos-30-anos-do-acidente.html> Acesso dia 14 de maio de 2018.

Boletim Epidemiológico Resumido de 2017. Disponível: www.cesio137goiania.gov.br/wp.../2017/.../Boletim-Epidemiológico-Resumido-2017... Acesso dia 14 de maio de 2018.

Wikipédia, a enciclopédia livre. **Acidente radiológico de Goiânia**. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Acidente_radiol%C3%B3gico_de_Goi%C3%A2nia. Acesso dia 12 de maio de 2018

CARVALHO, Humberta. Considerada heroína, vítima do céσιο evitou que contaminação fosse maior. G1 GO. Disponível em <http://g1.globo.com/goias/noticia/2012/09/considerada-heroina-vitima-do-cesio-evitou-que-contaminacao-fosse-maior.html>